

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE



FICHA DE SOLICITACAO DE EMPENHO Nr. 9266 / 2014

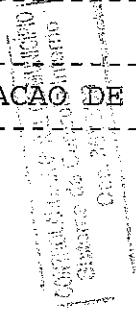
Autorizacao da realizacao da despesa abaixo discriminada: N Processo: 56839305

Dotacao Orcamentaria

Item de Despesa

2014.5801.26.452.0026.1496.33903900.171 19 17 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE M

Descricao : DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO
MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS
DA MARCA DATAPROM AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE
INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO NO
SISTEMA ANTARES EVOLUTION, CONFORME CONTRATO 04/13
DESPESA REFERENTE AOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOS
TO DE 2014.



Compactada/Agregado	Saldo Ant. Orc.	Valor a Empenhar	Saldo Atual Orc.
3 2014.5801.0134 18	5.903.700,01	368.934,15	5.534.765,86
Mes/Ano Vencimento	Saldo Ant. Fin.	Valor Reserva	Saldo Atual Fin.
06/2014	322.978,05	122.978,05	200.000,00
07/2014	192.095,60	122.978,05	69.117,55
08/2014	192.095,61	122.978,05	69.117,56

Executor: 450340 - SUZANA MARIA XAVIER SILVA

GOIANIA, 12/06/2014

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Suzana Maria Xavier Silva
Ass. de Planejamento
SMT

SECRETARIO
José Pereira
SMT

PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



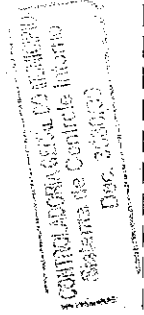
1 VIA - PROCESSO

Tipo		Documento		Folha						
3		NOTA DE EMPENHO		01/01						
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior					
12/06/2014	56839305/2014	0016 00	201458010134	6304	*****5.903.700,01					
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor	
2014	58	01	26	452	0026	1496	33903917	171 019	*****368.934,15	
Unidade Orcamentaria			Tipo da NE		Agregado	Parcela	Saldo Atual			
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE			01-ESTIM.		3	3	*****5.534.765,86			
Beneficiario ou Recolhedor							CPF ou CNPJ			
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.							80590045/0001-00			
Endereco					Município			UF		
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE					CURITIBA			PR		

HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA REFERENTE AO CONTRATO N.04/2013 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM AO NIVEL HADWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION, CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO N.9266/2014 E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO AOS AUTOS.

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	06/2014	122.978,05	2	07/2014	122.978,05
3	08/2014	122.978,05			



O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
GILVAN GARCEZ RIBEIRO <i>Guay</i>	****/*****-	*****-	*****-
Total dos Descontos	Valor Liquido		
*****0,00	*****368.934,15		

Valor liquido do Documento por Extenso

TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa

[Signature]

Data **José Geraldo Freire**
Secretário - SMT

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Reservado ao Controle Interno
Sistema de Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO
Despesa atende os requisitos legais.

10 JUL 2014

[Signature]
Johnny Jorge de Oliveira
Auditor - CRC/GO 11.113

PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

2 VIA - CREDOR/RECOLHEDOR

	Tipo	Documento	Folha
	3	NOTA DE EMPENHO	01/01
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada
12/06/2014	56839305/2014	0016 00	201458010134
			Sequencial TCM
			6304
			Saldo Anterior
			*****5.903.700,01
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao
2014	58	01	26
			Subfuncao
			452
			Programa
			0026
			P/A
			1496
			Nat Despesa
			33903917
			Fonte
			171 019
			Valor
			*****368.934,15
Unidade Orcamentaria	Tipo da NE		Agregado
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	01-ESTIM.		3
			Parcela
			3
			Saldo Atual
			*****5.534.765,86
Beneficiario ou Recolhedor			CPF ou CNPJ
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.			80590045/0001-00
Endereco		Município	UF
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE		CURITIBA	PR

HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA REFERENTE AO CONTRATO N.04/2013 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM AO NIVEL HADWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION, CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO N.9266/2014 E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO AOS AUTOS.

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	06/2014	122.978,05	2	07/2014	122.978,05
3	08/2014	122.978,05			

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
GILVAN GARCEZ RIBEIRO	****/*****	*****	*****
Total dos Descontos	Valor Liquido		
*****0,00	*****368.934,15		

Valor liquido do Documento por Extenso

TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa

Data

Jose Geraldo Freire
Secretario - SMT

Reservado ao Controle Interno - Quitacao/Recibo

Sistema de Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICACAO
Despesa em nome de recebimento

10 JUL 2014

Johnny Jorge de Oliveira
Auditor - CRC 000127/14

40

Numero Contrato SCC : 270939 -
Orgao Executor (SOF) : 5800 N. do Contrato : 4 / 2013
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 80590045000100 - 1346 - DATAPROM EQUIP. E SERV.

Natureza da Despesa : 33903900

Contratante : SECRET.MUNICIPAL DE TRANSITO,TRANSPORTES MOBILID.
Dotacao Orcamentaria : 20135801264520026149633903900171

CPF/CNPJ Contratante : 17736850000155
Valor Contratado : 1.475.736,60
Valores Ajustados :
Valor Atual : 1.475.736,60
Titulo do Projeto : PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO
Descricao do Projeto : O OBJETO DESTES CONTRATOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE
GESTAO,MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPA
MENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM, AO NIVEL DE HARD
WARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E
INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION.

Data Vigencia Inicio : 06/11/2013 Data Vigencia Termino: 05/11/2014
Data Reg. TCM : Numr. Reg. TCM :
Data Firmatura : 06/11/2013 Data Publicacao : 20/11/2013
Matr. Resp. Conv. : 999466 Data Indice Correcao :
Indice de Correcao :
Garantias :
Bairros Beneficiados :
Numr. Processo : 52464137 / 2013

Empenho	Processo	Valor Empenho	Saldo Empenhado	Saldo Contratual
20135801013930012	52464137/2013	225.459,76	0,00	1.475.736,60
20145801013430004	56839305/2014	368.934,15	368.934,15	1.106.802,45
20145801013430010	56839305/2014	245.956,10	614.890,25	860.846,35
20145801013430016	56839305/2014	368.934,15	983.824,40	491.912,20
145801013910003	56839305/2014	225.459,76	1.209.284,16	266.452,44

Clausulas Especiais :

Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 270939

Gilvan Garcez Ribeiro

864773 - GILVAN GARCEZ RIBEIRO

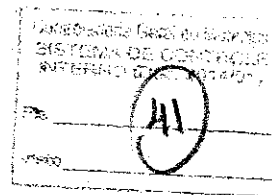
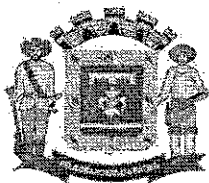
SETEC

SCC1060

Controladoria Geral do Município
Sistema de Controle Interno
Divisão de Contratos e Convênios
Conferido no Sistema de Contratos e Convênio

10 JUL. 2014

Denise Elena P. de Campos
Denise Elena P. de Campos
Mat. 7064-1



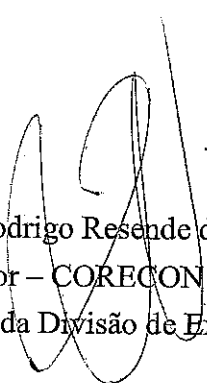
PROCESSO N° : 5.683.930-5/2014
ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade
ASSUNTO : Fatura de Contrato
VALOR : NE R\$ 614.890,25
INTERESSADO : Dataprom Equip. e Serv. de Informática Industrial Ltda.

DESPACHO N.º 3.445/2014 – DVEXPR – Ao Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública para as devidas providências subseqüentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais,

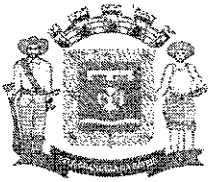
DIVISÃO DE EXAME PRÉVIO, aos 10 dias do mês de julho de 2014.


Johnny Jorge de Oliveira
Auditor – CRC/GO 12134

Visto:


Rodrigo Resende de Mello
Auditor – CORECON GO 2341/D
Chefe da Divisão de Exame Prévio

LSR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PROCESSO N.º 5.683.930-5

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

INTERESSADO: DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

ASSUNTO: Nota de Empenho

SITUAÇÃO: **Certificado de Verificação Emitido**

CERTIFICADO N.º 5197/2014 – GAB

Versam os autos sobre a liberação das Notas de Empenhos n.ºs 0010 e 0016/2014 (fls. 34 e 39), em favor da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 80.590.045/0001-00)**, no valor de **R\$ 614.890,25 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)**, destinados a cobrir despesa com a prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos, marca DATAPROM, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração Antares Evolution, referente ao período de **abril a agosto de 2014**, decorrente do **Contrato n.º 004/2013**, devidamente verificado, conforme Certificado n.º 8290/2013 – GAB (fls. 16 e 17).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Despacho n.º 115/2014 – CCDO (fls. 36 e 37), Solicitações Orçamentárias n.ºs 6087 e 9266/2014 e Declarações do Ordenador da Despesa (fls. 33 e 38).

O Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fl. 40), o Despacho n.º 3.445/2014 – DVEXPR, da Divisão de Exame Prévio, opinando pela regularidade da despesa e manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fl. 41 e verso), são partes integrantes do processo.

Ressalva-se que quando das próximas liquidações a Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades – SMT, deverá juntar aos autos a tabela de Saldo Contratual atualizada.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 2.º do Decreto Municipal n.º 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação, opinando pela liberação da despesa, com ressalva.**

Gabinete do Controlador Geral, aos **18** dias do mês de julho de 2014.

Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Wilton Siqueira Pereira
Chefe de Gabinete
Controladoria Geral do Município

Paula

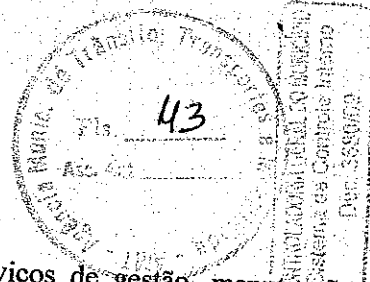


PREFEITURA DE GOIÂNIA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria dos Assuntos Administrativos

Processo nº. 52464137

CONTRATO Nº.004/2013



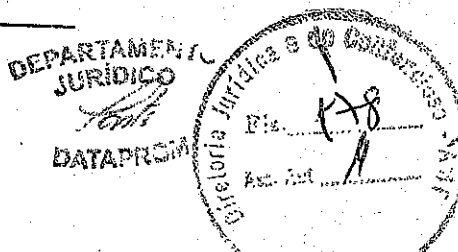
Contrato de prestação de serviços de gestão, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semafóricos e locação, licenciamento e integração do sistema Antares, que entre si celebram a MUNICIPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT, e a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

PREÂMBULO

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa de direito público interno, com sede no Paço Municipal, sito na Avenida do Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ (MF) nº. 01.612.092/0001-23, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato nos termos do art. 115, inciso XIII da Lei Orgânica de Goiânia, pelo Prefeito **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº. 540.992-SSP/GO, e do CPF (MF) nº. 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar nº 239, de 08 de janeiro de 2013, com sede na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.830-090, telefone: 3524-1236, nesta Capital, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.736.850/0001-55, doravante denominada **SMT**, representada por sua Secretária, Sr^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Carteira de Identidade nº. 532975066 SSP/SP, e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 624.990.769-68, residente e domiciliada nesta Capital, assistidos pelo Procurador Geral do Município, Dr^o. **CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o nº. 5.764, portador da CI/RG nº. 619600-SSP/GO e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 155.494.021-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. República Argentina, 2403, 8º andar, CEP 80.610-260, Curitiba - PR, telefone (0xx41) 314-1200, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 80.590.045/0001-00, representada por suas sócias, Sr^a. **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada, psicóloga, e a Sr^a. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO**, brasileira, separada judicialmente, bióloga, ambas residentes e domiciliadas em Curitiba-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente, o Contrato nº. 004/2013, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

FUNDAMENTO: Este Contrato decorre do exarado no processo nº. 52464137/2013, conforme autorização contida no Despacho Autorizatório nº. 515/2013, fl. 150, e de conformidade com o

Av. do Cerrado, nº 999, Qd. APM-09, 1º andar,
Parque Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO,
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-1007
procuradoria@goiania.go.gov.br



CONTROADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 366/09

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



**Procuradoria Geral do Município
Procuradoria dos Assuntos Administrativos**

disposto no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, combinado com o art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semafóricos marca DATAPROM, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração Antares Evolution.

1.2 **FORMA DE EXECUÇÃO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de forma satisfatória, sob o regime de empreitada por preços unitários, utilizando-se de mão-de-obra especializada e materiais de primeira linha, nos precisos termos da proposta de fls. _____, que passa a fazer parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição.

1.2.1 Responsabilizar-se por dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas Estaduais e Federais, atuais ou não, sem qualquer direito regressivo em relação à SMT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. **PREÇO:** Pelos serviços prestados à SMT será pago à CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 1.475.736,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme orçamento de fls. 29, parte integrante deste instrumento.

2.2. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal, após a efetiva prestação do serviço, cujo pagamento deverá ser efetuado pela SMT até o 10º (décimo) dia subsequente à sua aprovação pelo setor competente.

2.3. **ATRASO DE PAGAMENTO:** Caso a SMT não efetue o pagamento da Nota Fiscal no prazo estabelecido no item 4.3. supra, seu valor será corrigido de acordo com a variação do INPC, e acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês “pro-rata-die”.

2.4. **VALOR DO CONTRATO:** O valor deste contrato é de **R\$1.475.736,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**.

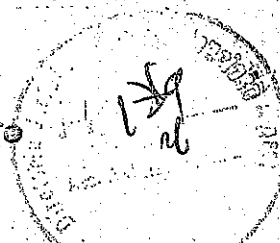
2.5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento da despesa objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária da SMT nº 2013.4301.26.452.0026.339039.00.20 e Nota de Empenho nº. aprovada de 28/11/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. **REAJUSTAMENTO:** O valor é fixo e irrevogável, durante o prazo inicialmente pactuado, podendo ser reajustado, após 12 (doze) meses, de acordo com o índice do IGPM.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

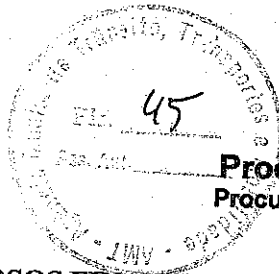
4.1 **VIGÊNCIA:** O contrato a ser celebrado tem o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por até 60 (sessenta) meses, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



**Procuradoria Geral do Município
Procuradoria dos Assuntos Administrativos**

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. RECURSOS: Os recursos financeiros para atender ao objeto contratual, são oriundos do orçamento próprio da SMT.

6. CLÁUSULA SEXTA - INADIMPLÊNCIA E RESCISÃO

6.1. INADIMPLÊNCIA: Incorrerá na multa de 10% (dez por cento) a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais, facultando-se à parte inocente considerar o presente contrato rescindido.

6.2. RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido, pela SMT, através de interpelação extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** tenha direito a qualquer indenização quando:

6.2.1. Não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

6.2.2. Cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

6.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a SMT a comprovar a impossibilidade de conclusão do fornecimento no prazo estipulado.

6.2.4. O atraso injustificado no início do serviço.

6.2.5. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à SMT.

6.2.6. O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato.

6.2.7. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6.3. Os casos de rescisão previstos nos itens 6.2.1. a 6.2.7. desta Cláusula, acarretarão as consequências previstas no Artigo 80, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

6.4. O presente contrato poderá ainda, ser rescindido, por mútuo acordo, atendida a conveniência da SMT, tendo a **CONTRATADA** direito de receber o valor dos fornecimentos já concluídos, constante de termo rescisório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GENERALIDADES

7.1. RESPONSABILIDADE: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas pertinentes aos serviços, tais como: materiais, transportes, equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciárias, de segurança do trabalho, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução completa do objeto, em especial, as constantes do orçamento de fls. 24 dos autos, bem como dos danos que causar a terceiros respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude pelos mesmos.

7.2. OMISSÕES: Para solução dos casos omissos, serão utilizados subsidiariamente as normas do Código Civil Brasileiro.

7.3. INTEGRAÇÃO: É parte integrante do presente contrato:

Av. do Cerrado, nº 999, Qd. APM-09, 1º andar,
Parque Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO,
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-1007
procuradoria@goiania.go.gov.br

DEPARTAMENTO
JURIDICO
Fonte
CATAPICOM



www.goiania-go.gov.br



7.3.1. Proposta da **CONTRATADA**;

7.3.2. Anexo I – Orçamento.

7.4. **REGISTRO**: Este contrato será levado a registro junto ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

7.5. **PUBLICAÇÃO**: O presente instrumento será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município, conforme art. 61 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

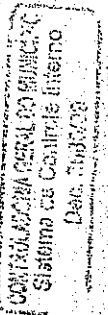
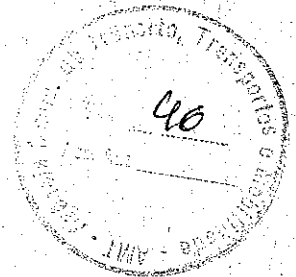
8.1 O foro para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato é o da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, excluído qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de (02) duas testemunhas.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO aos 06 dias do mês de novembro de 2013.

Pelo CONTRATANTE:

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito

PATRICIA PEREIRA VERAS
Secretária
CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador Geral do Município

Pela CONTRATADA:

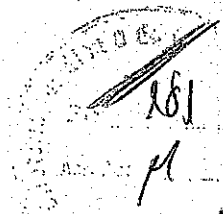
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia Proprietária

JATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

ALBERTO MAUAD ABDIANRA
Sócio - Garante

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS: 1ª
CPF 922.370.68-04 2ª





DESPACHO Nº 438/2014-CCDO

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, por meio de anexos, solicita disponibilidade financeira no valor de **R\$ 978.896,44** (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), para realizar despesas com a seguinte destinação:

1 – R\$ 45.000,00 – processo n. 50147045 – destinado a aquisição de lanches para servidores da SMT (pão francês, margarina e leite) - contrato n. 08/2013 – pregão eletrônico n. 022/2013 - período de agosto a outubro de 2014 – Empresa Artes e Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda – Fonte 171;

2 - R\$ 37.044,00 – processo n. 57440601 – destinado a aquisição de pneus diversos para veículos da SMT (diretorias de fiscalização e engenharia de tráfego) – dispensa de licitação – Empresa Geraldo Cezário de Jesus – Fonte 171;

3 – R\$ 50.400,00 – processo n. 57095326 – destinado a aquisição de filtro solar para agentes de trânsito e operacionais da SMT – processo licitatório em fase inicial – Pregão Eletrônico a ser realizado – Fonte 171;

~~6452,44~~ – processo n. 56839305 – destinado a serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semaforicos – inexigibilidade de licitação - contrato n. 05/2013 – período de setembro a novembro de 2014 – Empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda – Fonte 171;

5 – R\$ 500.000,00 – processo n. 56446354 – destinado a fornecimento de energia elétrica para semáforos – dispensa de licitação – Celg – período de julho a agosto de 2014 – Fonte 171;

6 – R\$ 80.000,00 – processo n. 58474461 – destinado a adiantamento para despesas de pronto pagamento – adiantamento em nome da servidora Karen Coelho – Fonte 171.

Ressalte-se que a autorização constante deste ato cinge-se à viabilidade financeira para realização da despesa demandada, não se estendendo ao exame da legalidade, devendo o órgão solicitante observar o trâmite e os requisitos previstos em lei.

A



Decisão:

Concluído o relato acima, esta Comissão de Controle de Despesas e Orçamento se manifesta:

- Pela autorização para a realização das despesas relacionadas conforme pedido acima;
- Pela autorização para realização das despesas relacionados nos itens n. _____
- Fica indeferido o pedido acima relacionado;
- Pela autorização para realização da despesas relacionadas acima com pagamento a ser realizado com recursos do próprio fundo;
- outras deliberações _____

COMISSÃO DE CONTROLE DE DESPESAS E ORÇAMENTO, em
Goiânia, aos 19 dias do mês de 08 de 2014.

JEOVALTER CORREIA SANTOS

Secretário Finanças

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

VALDI CAMARCO BEZERRA

Secretário Municipal de Administração

PAULO CÉSAR FORNAZIER

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PAULO CÉSAR PEREIRA

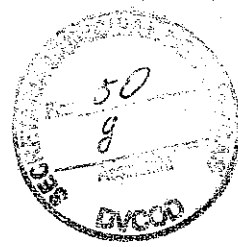
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município



PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



1 VIA - PROCESSO

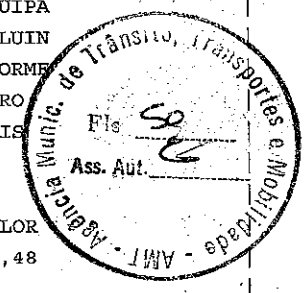
Tipo		Documento		Folha					
3		NOTA DE EMPENHO		01/01					
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior				
21/08/2014	56839305/2014	0019 00	201458010134	8547	*****4.584.765,86				
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor
2014	58	01	26	452	0026	1496	33903917	171 019	*****266.452,44
Unidade Orcamentaria			Tipo da NE	Agregado	Parcela	Saldo Atual			
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE			01-ESTIM.	3	3	*****4.318.313,42			
Beneficiario ou Recolhedor								CPF ou CNPJ	
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.								80590045/0001-00	
Endereco				Município				UF	
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE				CURITIBA				PR	

HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICIO DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS DA MARCA DATAPROM AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE INCLUIDO DO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO DO SISTEMA ANTARES EVOLUTION, CONFORME CONTRATO 004/2013 FOLHA 8 A 10, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2014, CONFORME DECLARACAO ORCAMENTARIA/FINANCEIRA N.12055/2014 E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO AOS AUTOS.

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	09/2014	88.817,48	2	10/2014	88.817,48
3	11/2014	88.817,48			

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'



Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
GILVAN GARCEZ RIBEIRO <i>Bay</i>	****/*****	*****	*****

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****266.452,44

Valor liquido do Documento por Extenso
 DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa Reservado ao Controle Interno Quitacao/Recibo

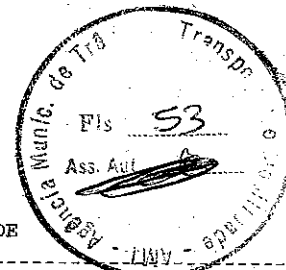
Data *Jose Geraldo Freire*
 Secretário - SMT

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICACAO
 Despesa atende os requisitos formais

27 ABO 2014

Johnny Jorge de Oliveira
 Auditor-CFE GO 12.134

PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



4 VIA - CONTABILIDADE

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/01

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
21/08/2014	56839305/2014	0019 00	201458010134	8547	*****4.584.765,86

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor
2014	58	01	26	452	0026	1496	33903917	171 019	*****266.452,44

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Agregado	Parcela	Saldo Atual
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	01-ESTIM.	3	3	*****4.318.313,42

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.	80590045/0001-00

Endereco	Municipio	UF
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE	CURITIBA	PR

HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS DA MARCA DATAPROM AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO DO SISTEMA ANTARES EVOLUTION, CONFORME CONTRATO 004/2013 FOLHA 8 A 10, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2014, CONFORME DECLARACAO ORCAMENTARIA/FINANCEIRA N.12055/2014 E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO AOS AUTOS.

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	09/2014	88.817,48	2	10/2014	88.817,48
3	11/2014	88.817,48			

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
GILVAN GARCEZ RIBEIRO	****/*****-	*****-	*****-

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****266.452,44

Valor liquido do Documento por Extenso
 DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *****

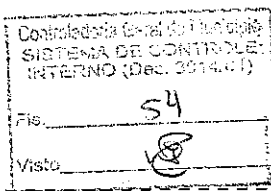
Visto do Ordenador de Despesa Reservado ao Controle Interno Quitacao/Recibo

Data *Jose Antonio Freire*
 S. *SMT*

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICACAO
 Despesa atende os requisitos formais

27 AGO 2014

Johnny Jorge de Oliveira
 Auditor-CRC/SG 12/134



Prefeitura Municipal de Goiania
SISTEMA DE CONTRATOS E CONVENIOS
Recursos Financeiros - Contrato

Numero Contrato SCC : 270939 -
Orgao Executor (SOF) : 5800 N. do Contrato : 4 / 2013
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 80590045000100 - 1346 - DATAPROM EQUIP. E SERV.

Natureza da Despesa : 33903900

Contratante : SECRET.MUNICIPAL DE TRANSITO,TRANSPORTES MOBILID.
Dotacao Orcamentaria : 20135801264520026149633903900171

CPF/CNPJ Contratante : 17736850000155
Valor Contratado : 1.475.736,60
Valores Ajustados :
Valor Atual : 1.475.736,60

Titulo do Projeto : PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO
Descricao do Projeto : O OBJETO DESTA CONTRATO E PRESTACAO DE SERVICOS DE
GESTAO,MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPA
MENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM,AO NIVEL DE HARD
WARE E SOFTWARE,INCLUINDO LOCACAO,LICENCIAMENTO E
INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION.

Data Vigencia Inicio : 06/11/2013 Data Vigencia Termina: 05/11/2014
Data Reg. TCM : Numr. Reg. TCM :
Data Firmatura : 06/11/2013 Data Publicacao : 20/11/2013
Matr. Resp. Conv. : 999466
Indice de Correcao : Data Indice Correcao :
Garantias :

Bairros Beneficiados :
Numr. Processo : 52464137 / 2013

Empenho	Processo	Valor Empenho	Saldo Empenhado	Saldo Contratual
20135801013930012	52464137/2013	225.459,76	0,00	1.475.736,60
20145801013430004	56839305/2014	368.934,15	368.934,15	1.106.802,45
20145801013430010	56839305/2014	245.956,10	614.890,25	860.846,35
20145801013430016	56839305/2014	368.934,15	983.824,40	491.912,20
20145801013430019	56839305/2014	266.452,44	1.250.276,84	225.459,76
20145801013910003	56839305/2014	225.459,76	1.475.736,60	0,00

Clausulas Especiais :

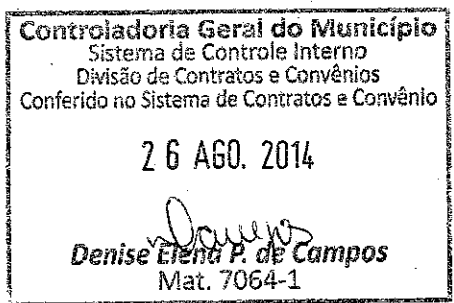
Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 270939

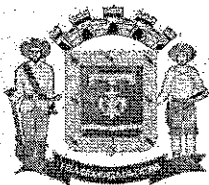
[Handwritten signature]

450340 - SUZANA MARIA XAVIER SILVA

SETEC

SCC1060N





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PROCESSO N° : 5.683.930-5/2014
ÓRGÃO : SMT
ASUNTO : Fatura de contrato
VALOR : NE R\$ 266.452,44
INTERESSADO : Dataprom Equip. e Serviços de Inf. Industrial Ltda

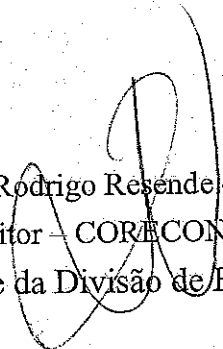
Controladoria Geral do Município	
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3014/01)	
Fis.	55
Visto	φ

DESPACHO N.º 5.015/2014 – DVEXPR – Ao Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública para as devidas providências subsequentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais.

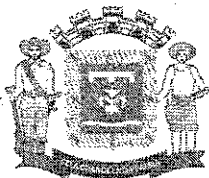
DIVISÃO DE EXAME PRÉVIO, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.


Johnny Jorge de Oliveira
Auditor – CRC/GO 12134

Visto:


Rodrigo Resende de Mello
Auditor – CORECON GO 2341/D
Chefe da Divisão de Exame Prévio

Cr.



PROCESSO N.º 5.683.930-5

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

INTERESSADO: DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

ASSUNTO: Nota de Empenho

SITUAÇÃO: **Certificado de Verificação Emitido**

56 90

CERTIFICADO N.º 7014/2014 – GAB

Versam os autos sobre a liberação da Nota de Empenho n.º 0019/2014 (fl. 50), em favor da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 80.590.045/0001-00)**, no valor de **R\$ 266.452,44 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, destinados a cobrir despesa com a prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos, marca DATAPROM, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração Antares Evolution, referente ao período de **setembro a novembro de 2014**, decorrente do **Contrato n.º 004/2013**, devidamente verificado, conforme Certificado n.º 8290/2013 – GAB (fls. 16 e 17).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Despacho n.º 438/2014 – CCDO (fls. 47 e 48), Solicitação Orçamentária n.º 12055/2014 e Declaração do Ordenador da Despesa (fl. 49).

O Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fl. 54), o Despacho n.º 5.015/2014 – DVEXPR, da Divisão de Exame Prévio, opinando pela regularidade da despesa e manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fl. 55 e verso), são partes integrantes do processo.

Ressalva-se que quando das próximas liquidações a Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades – SMT, deverá juntar aos autos a tabela de Saldo Contratual atualizada.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 2.º do Decreto Municipal n.º 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação, opinando pela liberação da despesa, com ressalva.**

Gabinete do Controlador Geral, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Danusa